



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA N. 34, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 32, de 04 de outubro de 2023. ”

A **Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 32, de 04 de outubro de 2023 que designou os Servidores: Luiz Carlos Pereira da Costa, Secretário Geral do Quadro de Cargos em Comissão desta Casa de Leis, portador da cédula de identidade, RG nº 10.367.628-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 968.537.008/72 para exercer a função de Pregoeiro, e as Servidoras Caroline Kinceler, Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 12.795.457-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 098.108.289/00, Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.847.497-6/SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60 e Eni Alves da Costa, Agente de Manutenção de Serviços Gerais e de Copa do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.854.509-2-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.324.755.208-17 para compor a Comissão de Licitação e Contratos Administrativos desta Câmara Municipal, a qual também exerceriam a função de Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de outubro de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP., na data supra.

Luiz Carlos Pereira da Costa
Secretário Geral